



DECRETO N.º 096, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de membros para o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altinópolis (CMMA) e dá outras providências.”

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO que o CMMA é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais relacionadas ao município de Altinópolis;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.830, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente, definindo a composição paritária, com representação em igual número do Poder Público e de representantes da Sociedade Civil organizada;

CONSIDERANDO finalmente o art. 5º da Lei Municipal nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006, que dispõe que cada membro do Conselho terá um suplente;

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do CMMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal, de acordo com art. 8º, da Lei Municipal nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006;

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º. Ficam designados os abaixo discriminados para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo:

Titular: Rafael Henrique Formiga, portador do RG nº 44.886.320-0



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: José Tadeu Morando de Figueiredo, portador do RG nº 8.458.080-X

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Miriã Rosa da Silva Pires, portadora do RG nº 34.178.770-X

Suplente: Camille Junqueira Guidorizzi, portadora do RG nº 26.334.373-X

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços:

Titular: Ingrid Calil Cortez, portadora do RG nº 40.725.619-2

Suplente: Dirceu Soares, portador do RG nº 7.207.131

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer:

Titular: Simoni Piovani Messias de Oliveira, portadora do RG nº 29.275.781-5

Suplente: Paulo Henrique de Faria Guimarães, portador do RG nº 18.982.382

Representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e Segurança Pública:

Titular: Dr^a. Roberta Freiria Romito de Andrade, portadora do RG nº 42.605.164-6

Suplente: Dr. Gabriel Pereira de Castro, portador do RG nº 32.286.935-3

Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ricardo Gomes, portador do RG nº 21.446.608

Suplente: José Donizete Fioravante, portador do RG nº 8.353.621-8

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Clubes de Serviço:

Titular: Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares, portador do RG nº 26.712.753-4

Suplente: Chrystian Silva Martins, portador do RG nº 49.231.261-8

Titular: Renato Theodoro, portador do RG nº 18.982.385-9

Suplente: Felipe Jacinto Marques, portador do RG nº 41.091.860-X

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – Subsecção Local:

Titular: Dr. Frederico Resende Mango, portador do RG nº 23.857.738-7

Suplente: Dr. Antônio Carlos de Souza, portador do RG nº 29.513.427-6

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinópolis:

Titular: Jair Pinto de Lima, portador do RG nº 8.637.363-8

Suplente: Altino Caetano de Moura Filho, portador do RG nº 18.982.406



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Representante do Sindicato Rural de Altinópolis:

Titular: Guilherme Salomão Vicentini, portador do RG nº 30.955.544-9

Suplente: Renata Aparecida Costa, portadora do RG nº 32.286.938-9

Representante da Associação Comercial e Industrial de Altinópolis:

Titular: Rafael Castro Crivelenti, portador do RG nº 43.533.591-1

Suplente: Rodrigo Cassiano Crivellenti, portador do RG nº 28.819.418-8

Presidente: Rafael Castro Crivelenti

Vice Presidente: Rafael Henrique Formiga

Primeira Secretária: Ingrid Calil Cortez

Segundo Secretário: Dr. Gabriel Pereira de Castro

Artigo 2º. Os membros desta Comissão não serão remunerados, porém suas atividades serão consideradas como de relevante valor social.

Artigo 3º. Os objetivos e funções inerentes ao Conselho nomeado neste Decreto estão expressamente delineados na Lei nº 1.489, de 08 de fevereiro de 2006.

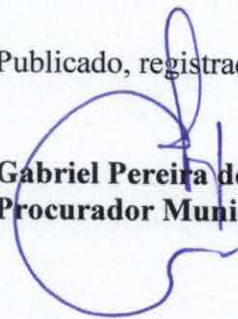
Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 29 de agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I